



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capital Nacional do Carvão

Vila Operária - Candiota - RS

Fone/Fax (53) 3245.1177 - 3245.1449

e-mail: camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2023.

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, EXERCÍCIO 2018, ADRIANO CASTRO DOS SANTOS.**


**Art.1º** - Ficam aprovadas as Contas da Gestão Municipal do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Senhor ADRIANO CASTRO DOS SANTOS, Prefeito de Candiota a época.

**Art.2º** - Passam a fazer partes integrantes do presente Decreto Legislativo o Parecer Prévio do TCE nº 21.651 e processo nº 001800-0200/18-5 – Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do exercício de 2018, a comunicação sobre as contas, protocolada nesta Casa Legislativa sob nº 140/2023, bem como cópia do Edital nº 002/2023, Intimações e demais documentos pertinentes de conformidade com o artigo 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa., comunicando a aprovação “favorável” das contas no período.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de julho de 2023.

  
Vereador **MARCELO GREGÓRIO**  
Presidente

  
Vereador **GILDO FEIJÓ**  
1º Secretário